



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE Nº. 28/2016, QUE: “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS

Prot. Rec. Nº. 365/2016

PROTOCOLADO

Em: 02/08/16, às 16:30

Manoel Daronch
SECRETARIA

OS VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei, apresentam para deliberação do Plenário a seguinte EMENDA MODIFICATIVA:

ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT DO ARTIGO 28 DO P.L.E. Nº 28/2016, O QUAL PASSARÁ A VIGER COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

“Art. 28. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo Municipal autorizados a:

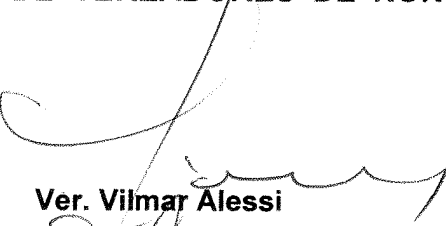
...”

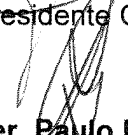
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI
(RS), 02 DE AGOSTO DE 2016.**


Ver. Daniel de Paula Pereira
Presidente CCJ


Ver^a. Rosa Maria N. F. Barbiero
Relatora CCJ


Ver^a. Teresinha Salette Sperry
Revisora CCJ


Ver. Vilmar Alessi
Presidente CFOOP


Ver. Paulo Rodrigues
Relator CFOOP


Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa
Revisor CFOOP

APROVADO (A)
POR UNANIMIDADE
02 AGO. 2016
Sala das Sessões,
Presidente: 

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!